SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XVI | Nº 3708

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA

CIS-SERRA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2024 - QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2024

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito publico, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10 **QUARKS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **27.891.666/0001-33**.

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) constantes no presente termo de referência a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-SERRA), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com termo de referencia e anexos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 01/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R$ 6.144.813,33 (Seis milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e treze reais e trinta e três centavos).

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003
Natureza da Despesa nº 3372.39.02
Fonte nº 1880

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 03 de setembro de 2024.

LEONARDO SARMENTO CHARLES
Secretário Executivo
CIM SERRA

Publicado por:
João Tobias Cavalcante Borba Toledo
Código Identificador:8E82295B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 22 e 23), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0105/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CEREBRAL COM ESPECTROSCOPIA, PARA ATENDER O PACIENTE DHONATA PINHEIRO DE PAULA MOTA.

Empresa: IMAGEM NOROESTE PADUENSE DIAGNÓSTICOS DIGITAIS LTDA.
CNPJ: 10.802.562/0001-02

Valor estimado: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Aperibé, 02 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:415CAEE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 27 e 28), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0104/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE EXAME CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS QUANTITATIVO, PARA ATENDER O PACIENTE BRYAN SIQUEIRA DOS SANTOS.

Empresa: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 29.103.587/0001-46

Valor estimado: R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).

Aperibé, 02 de setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C5644B6D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 320/2024 = S. M. DE TURISMO.

PROCESSO Nº: 083/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 089/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a divulgação, através de **Propaganda Volante**, da **Festa de Monnerat**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000084-85/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001 e 0901.2369500102.017-3390.39.00-17050000.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$2.915,00 (Dois mil novecentos e quinze reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será **de 02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

*Data da assinatura: 03/09/2024.

Duas Barras/RJ, 29 de Agosto de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:851F80FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 316/2024 = S. M. DE TURISMO.

PROCESSO Nº: 091/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 090/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **show de grande porte para realização da Festa de Monnerat**, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000080/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$33.160,00 (Trinta e seis mil cento e sessenta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

*Data da assinatura: 03/09/2024.

Duas Barras-RJ, 29 de Agosto de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:451A56F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 313/2024 = S.M.DE TURISMO.

PROCESSO Nº: 084/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 088/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para eventual e futura **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** para a realização da **Festa em Monnerat**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000077/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 79.570,00 (Setenta e nove mil quinhentos e setenta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

*Data da assinatura: 03/09/2024.

Duas Barras-rj, 29 de Agosto de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F9E83256

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 314/2024 = S. M. DE TURISMO.

PROCESSO Nº: 085/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 087/2023 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a **LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO** para a realização da **Festa em Monnerat**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000079/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 38.380,00 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02 (dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

*Data da assinatura: 03/09/2024.

Duas Barras/RJ, 29 de Agosto de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:93C117E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2024 = S. M. DE TURISMO.

PROCESSO Nº: 089/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 092/2023 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de prestação de serviço de **LOCUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS**, para a realização da **Festa em Monnerat**, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADA: FJR CONTILDES PRODUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
EMPENHO Nº: 000078/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.2369500102.017-3390.39.00-17490001.
VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **02(dois) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

*Data da assinatura: 03/09/2024.

Duas Barras-RJ. 29 de Agosto de 2024.

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D531BA0C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CASA DOS CONSELHOS
ATA Nº 004/2024

Reunião Extraordinária COMDEF ATA Nº 004/2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPROS - Suplente : Ana Paula de Souza Amâncio Silva; Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - Titular: Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira; Representante da Secretaria Municipal de Educação – Titular: Flávia Almeida Fernandes Goulart Alves; Representante da Secretaria Municipal de Obras – Titular: Matheus Veloso Bento; Instituição Espírita Casa de Maria – Titular: Fátima Goulart Alves da Silva; Representante da Associação Frontinense de Ajuda aos Animais – Matheus Alegre Fernandes; Usuários – Pais de Alunos CEMAPEE – Titular: Fabíola Nonato Barreto; Usuários – CAPS – Titular: Elivelton Castro da Silva e Suplente: Maria Lúcia dos Santos. A reunião contou também com a presença de Andrea Brum da Costa (Assessora Especial da Casa dos Conselhos) e Marcela de Souza Silva Carvalho (Casa dos Conselhos). A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Fabíola Nonato Barreto, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença nesta reunião, registrando que nesta reunião serão tratados assuntos trazidos pelos Conselheiros, referente a algumas situações pontuadas pela comunidade: **1- Acessibilidade; 2- Transporte adequado; 3- Recursos pedagógicos utilizados nas Unidades Escolares; 4- Oportunidade/inclusão no mercado de trabalho.** A Conselheira Fátima Goulart Alves da Silva, trouxe para o Conselho, uma observação sobre a vaga do deficiente que se encontra em local de difícil acesso. O Conselheiro Matheus Veloso Bento, representante da Secretaria Municipal de Obras, informou que já pontuou sobre o devido assunto, ficando a Secretaria envolvida disposta a tentar sanar tal dificuldade, a funcionária Marcela de Souza Silva Carvalho ressaltou que além da vaga designada ao deficiente, poderíamos ter um olhar para as demais áreas e comércios que não possuem um acesso adequado para atender com dignidade nossos deficientes. Os demais assuntos de relevante importância discutidos em reunião, foram avaliados e de forma unanime deixados para um outro momento com maior destaque. Sendo assim, nada mais havendo a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deu por encerrada a Reunião. Eu, Fatima Goulart Alves da Silva, 2ª Secretária do COMDEF, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente Fabiola Nonato Barreto.

FABIOLA NONATO BARRETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:29AEE805

CASA DOS CONSELHOS
ATA Nº 005/2024

Reunião Ordinária COMDEF ATA Nº 005/2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (21/08/2024), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPROS - Suplente : Ana Paula de Souza Amâncio Silva; Instituição Espírita Casa de Maria – Titular: Fátima Goulart Alves da Silva; Representante da Associação Frontinense de Ajuda aos Animais – Matheus Alegre Fernandes; Representante da Associação Frontinense de Ajuda aos Animais – Daiana Silva de Souza; Rotary Club de Engº Paulo de Frontin – Érica Teixeira Roriz; Usuários – Pais de Alunos CEMAPEE – Titular: Fabíola Nonato Barreto; Usuários – CAPS – Titular: Elivelton Castro da Silva e Suplente: Maria Lúcia dos Santos. A reunião contou também com a presença de Andrea Brum da Costa (Assessora Especial da Casa dos Conselhos) e Marcela de Souza Silva Carvalho (Casa dos Conselhos). A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Fabíola Nonato Barreto, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença nesta reunião, registrando que nesta reunião serão tratados assuntos trazidos pelos Conselheiros, referente a algumas situações pontuadas pela comunidade: **1- Transporte adequado e atendimento aos usuários do CAPS; 2- Tipo de atendimento/procedimento utilizado em pacientes em surto no hospital; 3- Frequência de Capacitação e Reciclagem dos profissionais que lidam com portadores de deficiência.** O Usuário – CAPS Elivelton Castro da Silva, abordou a questão do transporte e o tipo de atendimento aos usuários do CAPS, mencionando a necessidade de um transporte de qualidade, com adaptação para atender a todas as possíveis deficiências, de preferência com um profissional qualificado ajudando os deficientes. O mesmo perguntou se caso um paciente estiver em surto, se nosso hospital e unidades competentes, teriam como atender as necessidades e se os locais envolvidos tem medicação adequada. O Conselheiro Matheus Alegre Fernandes perguntou com qual frequência os profissionais envolvidos tem capacitação e reciclagem, sendo de extrema importância tal atualização e preparo. A presidente informa que vai procurar as informações através de ofícios e que numa próxima oportunidade apresenta as devidas respostas. Sendo assim, nada mais havendo a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deu por encerrada a Reunião. Eu, Fatima Goulart Alves da Silva, 2ª Secretária do COMDEF, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente Fabiola Nonato Barreto.

FABIOLA NONATO BARRETO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3259E913

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DISPENSA E RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº2470/2024

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **2470/2024**
Fundamento: **Lei n° 14.133/21, ART. 75 II**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ**

Contratado**: JC DE ARAÚJO OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO ME CNPJ:** 08.228.233/0001-58 **VALOR TOTAL:** R$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais). Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos o inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2024.

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 40/5466

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de R$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais), ordenado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em favor da Empresa: **JC DE ARAÚJO OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO ME - CNPJ: 08.228.233/0001-58 ,** nos autos do Processo Administrativo nº: 2470/2024 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊ e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de setembro de 2024.
.

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 40/5466

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:2D112459

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TERMO DE DISPENSA E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 2023/2023

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2224/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21, ART 75 VIII
OBJETO: Aquisição de kit de gastrostomia ao nível da pele com balão e acessórios (Botton)
CONTRATADO: Cirúrgica Eldorado LTDA
CNPJ: 86.566.783/001-90
VALOR TOTAL: 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reias)
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação, atendidos o inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, e a realização da despesa e os respectivos empenhos

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de setembro de 2024

CRISTINA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICO

A secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, na forma do art 72 da Lei 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA de licitação e a despesa no valor de 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais) ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Cirúrgica Eldorado LTDA , CNPJ 86.566.783/0001-90 aos autos do Processo Administrativo n° 2224/2023 e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando a aquisição de kit de gastrostomia ao nível da pele com balão e acessórios (botton) e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de setembro de 2024

CRISTINA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3D5D6B1B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 82, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobra à concessão de Licença-Maternidade a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o requerimento (processo administrativo nº 0898/2024) de licença maternidade, formulado pela servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães;

CONSIDERANDO que resta comprovado o direito conforme os documentos anexos aos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Presidente da Mesa Diretora dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara e dos seus servidores, na forma da lei;

RESOLVE,

Art. 1º. Fica concedido Licença-Maternidade nos termos do art. 148, da Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011, servidora Vivian Nazareth Werkhaizer Guimarães, (matr. nº 109), conforme requerido, a serem gozados no período de 20/08/2024 à 15/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, seus legais efeitos retroagem a 20 de agosto de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:23506250

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo sob nº 0098/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no art.72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

Considerando a Solicitação apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes para contratação da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,

inscrita no CNPJ sob n° 05.773.229/0001-82, objetivando contratação na forma do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.
Considerando a justificativa apresentada pelo Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes tendo em vista a necessidade de capacitar os membros do conselho e cumprir as exigências legais de formação profissional.
Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação de dispensa de licitação, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;
Considerando o que tudo consta no Processo n. 0098/2024 cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.
O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de R$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).

Mendes, 29 de agosto de 2024.

CAMILA MARIA DA SILVA
Diretora Presidente
PREVIMENDES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular do Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes no bojo do processo nº 0098/2024. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do art.75, Inciso II, da lei 14.133/2021.

Mendes, 29 de agosto de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2DFE1EDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644-2022.

Partes: Município de Mendes e **VIAÇÃO FENIX EIRELI.**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo para execução do Contrato Emergencial nº 001/2022, firmado em 01 de agosto de 2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal n° 8666/93, combinado com a Cláusula Terceira da Contratação Primitiva, A justificativa para celebração do presente termo de aditamento encontra-se prevista no processo administrativo 1644-2022, vigorando o presente termo de 18 de abril de 2024 a 16 de julho de 2024.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C86A2FD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644-2022.

Partes: Município de Mendes e **VIAÇÃO FENIX EIRELI.**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo para execução do Contrato Emergencial nº 001/2022, firmado em 01 de agosto de 2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal n° 8666/93, combinado com a Cláusula Terceira da Contratação Primitiva, A justificativa para celebração do presente termo de aditamento encontra-se prevista no processo administrativo 1644-2022, vigorando o presente termo de 17 de julho de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:45199A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444/2024 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público regido pelo Edital 001/2022 através do Decreto nº 167/2022 de 10 de agosto de 2022;
CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 05.09.24 que deu origem ao Processo Administrativo 5834/2024.

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR, a pedido**,** a partir de 05.09.2024, a Sr;ª **THAIS CRISTINA DE FIGUEIREDO** matrícula nº 3768 de sua função de **PROCURADOR DO MUNICIPIO,** lotada na Procuradoria Geral do Município .
Art. 2º - Determinar a baixa dos registros funcionais do (a) concursado (a) em conformidade com o pedido de desligamento apresentado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mendes.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.
Art.4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:765D6870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 446/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
nesta Prefeitura no ano de 2015.
RESOLVE:

Art.1º DECLARAR a vacância do cargo de Artífice de Manutenção a partir de 23.08.24, ocupado pelo servidor o Sr.º. JORGE LUIZ CANDIDO ALVES matrícula nº 2991, por motivo de falecimento, nos termos do artigo 57, inciso VII, da Lei Municipal de nº1.469/2011.

Art.2° - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a efetuar o arquivamento de todos os documentos pertinentes.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito 23 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), 03 de Setembro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1FDA065D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, II, LEI FEDERAL N°14.133/21 PROCESSO N°5040/24

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 75, II, Lei Federal nº 14.133/21

Processo nº5040 /2024

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação da empresa **R V Pereira Comércio e Serviços Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 26.675.084/0001-57** objetivando a aquisição de materiais esportivos em atendimento as demandas dos Jogos do Festival Paralímpico que serão sediados no nosso Município nos meses de Setembro e Dezembro de 2024, através desta Secretaria;
Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação em fls. 06 apontando a necessidade da contratação;
Considerando a motivação da situação, escolha dos fornecedores e a justificativa quanto ao preço, em obediência ao Princípio da Legalidade e ao Princípio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;
Considerando o que tudo consta no Processo nº 5040/2024, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a consideração do Exmo. Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a fim de ser contratada a empresa **R V Pereira Comércio e Serviços Ltda - inscrita no CNPJ sob nº 26.675.084/0001-57.** O valor total da aquisição do objeto do presente perfaz o montante de R$ 5.449,70 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Mendes, 02 de setembro de 2024

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº5040 /2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação no bojo do processo nº 5040/2024. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mendes, 02 de setembro de 2024

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DEDB1FFE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N° 027/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° **Conceder férias regulamentares** aos(às) servidores(as):

Sr(a). **ANA CAROLINA FIGUEIREDO BALTHAZAR,** mat. 620, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Gabinete da Presidência, referente ao exercício 2023/2024, no período de 23 de setembro a 22 de outubro do corrente ano, sendo os dez últimos dias convertidos em pecúnia.

Sr(a). **MARCELO TADEU AMARAL,** mat. 100296, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, referente ao exercício 2023/2024, no período 01 a 30 de setembro do corrente ano, sendo os dez primeiros dias convertidos em pecúnia.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:B745F69D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2020

Quarto TERMO ADITIVO AO CONTRATO de locação nº. 025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, representado pela secretAria municipal de EDUCAÇÃO E O CENTRO ESPÍRITA JESUS MARIA JOSÉ.

O MUNICÍPIO DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Magda Elaine Sayão Capute, neste ato denominado **Locatário** e de outro lado **Centro Espírita Jesus Maria José**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.043.566/0001-14, com sede a Rua Visconde de Cananéia, 96, Centro – Vassouras – RJ, representado neste ato por Paula Guimarães Lima, portadora da carteira de identidade nº11213936-5, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF sob o nº 075.933.447-11, residente e domiciliada a Avenida Ministro Romeiro Neto nº273, Alto do Rio Bonito – Vassouras/RJ CEP: 27700-000 denominado **Locador**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 025/2020, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel objeto do contrato nº 025/2020.

O contrato de locação será prorrogado e sua vigência será de **22/08/2024** a **21/02/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023 assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 15

Programa de Trabalho: 12.365.0013.2.893
Nota de Empenho: 039/2024

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - da Publicação e Controle:
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 20 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Vassouras
MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação

Centro Espírita Jesus Maria José
PAULA GUIMARÃES LIMA

Testemunha

Testemunha

Publicado por:
Iviane de Oliveira Gomes Alvim
Código Identificador:EDE96AFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 031/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 28, inciso III e IV, c/c art. 27 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, e na Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro de 2003.

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta no Processo nº 6452 de 13 de Junho de 2024 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 100.359-3, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe Inicial "A", Padrão "IV", a partir da publicação deste Ato, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2024, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.445,93** (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no art. 28 c/c incisos III e IV do art. 27, ambos da Lei 051 de 27 de Abril de 2017.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 031/2024.

Fica fixado em **R$ 1.445,93** (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), o valor mensal do Beneficio de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 100.359-3, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe Inicial "A", Padrão "IV", fundamentado no art. 28 e inciso III e IV, do art. 27 da Lei 051 de 27 de Abril 2017, c/c art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos, de 15 de fevereiro de 2002, no inciso III do alínea b da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de Dezembro de 2003, à partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 6452 de 13 de Junho de 2024, com os valores abaixo discriminados:

Salário	R$ 1.662,64
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp.: n° 21/2002	R$ 581,92
Total	**R$ 2.244,56**

Vencimentos atribuídos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com último contra cheque.	
Média aritmética simples das 80% maiores remunerações atualizadas recebidas pelo servidor no período de julho de 1994 até a data atual – Lei Federal n° 10.881 de 18/06/2004. Valor referente à proporcionalidade do tempo de contribuição que o servidor possui equivalente à 8130 dias(22 anos, 03 meses e 02 dias).	
Média Aritmética	**R$ 2.272,06**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.	
Proventos	**R$ 1.460,65**

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:95657B95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 023/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. o art. 28 e incisos III e IV, c/c art. 27 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 1056/2024 de 01 de Fevereiro de 2024 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade,** a **Sr.ª PAULA REZENDE FILGUEIRAS,** matrícula nº 101.558-3, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Classe Inicial "A", Padrão "II",, a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 2.499,70** (dois mil, quatro centos e noventa e nove reais e setenta centavos), com fundamento no § 2°, do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 023/2024.

Fica fixado em **R$ 2.499,70** (dois mil, quatro centos e noventa e nove reais e setenta centavos), os proventos mensais do Beneficio de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade**, concedido para a **Sr.ª PAULA REZENDE FILGUEIRAS,** matrícula nº 101.558-3, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Classe Inicial "A", Padrão "II", com fundamento no art. 28 e incisos III e IV, c/c art. 27 da Lei Municipal Complementar n° 051 de 28 de Abril 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 1056/2024 de 01 de Fevereiro de 2024, com os valores abaixo discriminados:

Salário	R$ 1.612,71
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp.: n° 21/2002	R$ 886,99
Total	**R$ 2.499,70**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Proventos **R$ 2.499,70**

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:701FE9A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 030/2024.

Fica fixado em **R$ 3.067,24** (três mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais do Beneficio de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade**, concedido para a **Sr.ª ANA CRISTINA MENDES REIS DA CRUZ,** matrícula nº 100.177-9, ocupante do cargo de **MERENDEIRA,** com fundamento no art. 27 da Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 6733 de 02 de Julho de 2024, com os valores abaixo discriminados.

Salário	R$ 2.044,83
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp.: n° 21/2002	R$ 1.022,41
Total	**R$ 3.067,24**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.
Proventos **R$ 3.067,24**

R$ 3.067,24

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

ATO Nº 030/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, c/c art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 6733 de 02 de Julho de 2024,

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** a servidora **ANA CRISTINA MENDES REIS DA CRUZ,** matrícula nº 100165-5, ocupante do cargo de **MERENDEIRA,** à partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 3.067,24** (três mil, sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:42A47621

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 034/2024.

Fica fixado em **R$ 2.171,04** (dois mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos), o valor mensal do Beneficio de **PENSÃO POR MORTE**, concedido para a **Srª. ANA CRISTINA CALDAS DA ROCHA GIL (CÔNJUGE),** do servidor **MAURO SERGIO DA ROCHA GIL,** que ocupou o cargo de **GUARDA AMBIENTAL,** sob a matrícula nº 101.796-9, falecido em 11 de Julho de 2024, de acordo com o descrito nos art. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 7392/2024 de 18 de Julho de 2024, com os valores abaixo discriminados.
Vencimento atribuído a Pensão de acordo com o último contra cheque:

Valor correspondente a **100 %** da cota – Cônjuge	R$ 2.171,04
Total	**R$ 2.171,04**

Valor correspondente ao beneficio
Proventos **R$ 2.171,04**

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

ATO Nº 034/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 7392/2024 de 18 de Julho de 2024 e anexo,

RESOLVE conceder o Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a **Sr.ª ANA CRISTINA CALDAS DA ROCHA GIL (CÔNJUGE),** em razão do óbito do servidor **MAURO SERGIO DA ROCHA GIL,** que ocupou o cargo de **GUARDA AMBIENTAL,** sob a matrícula nº 101.796-9, falecido em 11 de Julho de 2024,a partir da publicação deste ato, com efeitos retroativos a data do Óbito, com o atual valor dos proventos correspondentes a **R$ 2.171,04** (dois mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos), sendo 100% (cem por cento) da cota para a Cônjuge.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:E2F8F130

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
ATO Nº 029/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. o art. 24 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003.

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta no Processo nº 3667/2024 de 11 de Abril de 2024 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais** ao servidor **MARCELO DA SILVA FRANCISCO,** matrícula nº 25-6, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.412,00** (Hum mil, quatrocentos e doze reais), com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Municipal nº 051 de 27 de Abril de 2017 e de acordo com o Piso Mínimo Nacional da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 029/2024.

Fica fixado em **R$ 1.412,00** (Hum mil, quatrocentos e doze reais), o valor mensal do Beneficio de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ com proventos proporcionais**, concedido servidor **MARCELO DA SILVA FRANCISCO,** matrícula nº 25-6, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** com fundamento de acordo com os arts. 24 e 25 da Lei Municipal Complementar nº 051 de 27 de abril de 2017, c/c art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002 e no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo nº 3667/2024 de 11 de Abril de 2024, com os valores abaixo discriminados:

Salário	R$ 2.794,25
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp.: n° 21/2002	R$ 279,43
Total	**R$ 3.073,68**

Vencimentos atribuídos ao cargo de Motorista, de acordo com último contra cheque.

Média aritmética simples das 80% maiores remunerações atualizadas recebidas pelo servidor no período de julho de 1994 até a data atual – Lei Federal n° 10.881 de 18/06/2004. Valor referente à proporcionalidade do tempo de contribuição que o servidor possui, equivalente há 3.042 dias (8 anos, 3 meses e 29 dias).	
Média Aritmética	**R$ 667,20**

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.	
Proventos	**R$ 1.412,00**

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:49E8B034

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 033/2024.

Fica fixado em **R$ 1.890,41** (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), o valor mensal do Beneficio de **PENSÃO POR MORTE**, concedido para a **Sr.ª NICOLLE ELLEN FERNANDES DE SOUZA SANTOS (filha menor) E** Srª. MARIA CLARA ADÃO DOS SANTOS **(filha menor),** do servidor **FABIO DOS SANTOS,** que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** sob a matrícula nº 100.648-7, falecido em 05 de Abril de 2023, de acordo com o descrito nos art. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 6953/2024 de 09 de Julho de 2024, com os valores abaixo discriminados.
Vencimento atribuído a Pensão de acordo com o último contra cheque.

Valor correspondente a **50 %** da cota – Filha menor	R$ 945,20
Valor correspondente a **50 %** da cota – Filha menor	R$ 945,20
Total	**R$ 1.890,41**

Valor correspondente ao beneficio	
Proventos	**R$ 1.890,41**

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

ATO Nº 033/2024

O **Diretor-Executivo Presidente** do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 6953/2024 de 09 de Julho de 2024 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Sr.ª NICOLLE ELLEN FERNANDES DE SOUZA SANTOS (filha**

menor) E Srª. MARIA CLARA ADÃO DOS SANTOS (filha menor), do servidor **Sr. FABIO DOS SANTOS,** que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** sob a matrícula nº 100.648-7, à partir da publicação deste ato, com efeitos retroativos a data do requerimento no que diz respeito a requerente **NICOLLE ELLEN FERNANDES DE SOUZA SANTOS,** com o valor dos proventos fixados correspondentes a última renumeração do servidor no valor de 1.890,41(hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e um centavos), sendo 50% da cota para a requerente NICOLLE ELLEN FERNANDES DE SOUZA SANTOS e 50% da cota para a filha menor MARIA CLARA ADÃO DOS SANTOS.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 04 de Setembro de 2024.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:6D4CCE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **Lei nº. 3.538 de 08 de março de 2023**, concluo pelo **DEFERIMENTO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família **LÚCIA HELENA RAIMUNDO**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à concessão do benefício.
Para fins de atendimento à despesa durante o corrente exercício, considere-se o programa de trabalho **08.244.0049.2051**. A vigência da concessão será conforme a Lei, para fins de pagamento da parcela mensal, a partir da vigência do contrato, a saber, 05 de agosto de 2024.
A indicação da despesa correspondente ao programa de trabalho acima elencado foi realizada pela Gerência Financeira e Orçamentária.
Autorizo a emissão do empenho no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, suficientes para resguardar a despesa entre os meses de **Agosto a Dezembro/2024**, perfazendo uma parcela mensal de **R$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais)**, conforme contrato de locação residencial anexado.

Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação deste TERMO e do extrato do contrato.

Dá-se por cumpridas todas as exigências.

Que seja dada ciência deste ato ao beneficiário.

Vassouras, em 03 de setembro de 2024.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:F9D7B41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 111 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA N° 111 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Assunto: Designação - faz

A Secretária Municipal de Saúde de Vassouras usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Designar de acordo com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 5.529 de 09 de novembro de 2023, o servidor Sebastião Jorge da Cunha Gonçalves, portador da matrícula nº 310026-3 como Gestor do Contrato, que será firmado com a empresa: Restaurante Gosto Bom do Vale Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.122/0001-18, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de alimentação nutricional e complementar, embalada no formato de quentinha para servidores plantonistas (SAMU, SAD, Motoristas, Regulação Hospitalar), em campanhas da Vigilância em Saúde e aos usuários dos serviços de Saúde Mental, referente ao resultado de licitação adjudicado e homologado através do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, conforme processo administrativo nº 698/2024.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº. 14.133/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir a 30 de agosto de 2024.

Publique-se.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:23028B16

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4140/2024 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de *R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)*, e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.510/2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de ***R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)***, para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o caput do Art. 8º da Lei nº 1.510/2023, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 4140					
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**	**Excesso**	**Superávit**
0014	/0200.0412200022.003-3390.39.00-17490001	23.000,00			
0032	/0300.0412200032.004-3390.30.00-17490001	20.000,00			
0220	/0600.1751200061.008-4490.51.00-17050000	90.000,00			
0265	/0700.1236100072.009-3190.11.01-15000000	154.000,00			
0042	/0300.0412200032.004-3390.39.00-17050000		149.000,00		
0043	/0300.0412200032.004-3390.39.00-17490001		23.000,00		
0074	/0500.0412200052.006-3390.34.03-15000000		8.000,00		
0179	/0600.1545200062.007-3390.34.03-15000000		5.000,00		
0445	/0900.1369500092.014-3390.34.03-15000000		15.000,00		
0600	/2000.1854100362.108-3390.34.03-15000000		42.000,00		
0621	/2200.2781200442.123-3390.34.03-15000000		45.000,00		
TOTAL		**287.000,00**	**287.000,00**	**0,00**	**0,00**

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9DFD2718

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4141/2024 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FUN MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, no valor de *R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)*, e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.510/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de ***R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)***, para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Duas Barras, em conformidade com o inciso I do § único e também com o caput do Art. 8º da Lei nº 1.510/2023, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 02 de setembro de 2024.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Anexo Decreto 4141					
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**	**Excesso**	**Superávit**
0265	/0700.1236100072.009-3190.11.01-15000000	40.000,00			
0017	/1400.0824400162.068-3190.11.01-15000000		30.000,00		
0038	/1400.0824400162.068-3390.34.03-15000000		10.000,00		
TOTAL		**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C0F8462F

